

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 3-77

Simplifica a tramitação dos projetos de lei aprovados por unanimidade em la. discussão.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:-

Art. 1º - Os projetos de lei que não sofrerem emendas e forem aprovados por unanimidade em la. discussão, não sofrerão outra discussão, ficando, assim, considerados aprovados de forma definitiva.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 7 de março de 1977.

Ver. Paulo Romeiro Ramos Mello

Incluído no
Ordem do Dia de
07/3/77 a pedido
das Comissões
de

Aprovado por
unanimidade
07/3/77